

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA****ESTADO DO PARANÁ****RESOLUÇÃO Nº 05/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 23757/2017 de 02 de janeiro de 2017 e as Deliberações nº03/2013 e 02/2014-CEE, e o Parecer nº 07/2019 da CME/CEI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-Cessar** Voluntária e Definitiva, as Atividades Escolares do **Centro de Educação Infantil Construindo o Futuro**, situado na Rua Peroba nº 18, Bairro Jardim Florestal, CEP: 84268-210, do município e Sistema Municipal de Ensino de Telêmaco Borba, mantido por Beatriz Correa Carneiro.

**§1º** As atividades citadas no caput do artigo 1º encerram-se em 08/11/2018 motivadas pela pequena demanda de alunos.

**§2º** Em decorrência do disposto no caput do artigo, fica revogado o credenciamento para a oferta da Educação Básica e a autorização para funcionamento, a partir de 01/02/2019, concedida a referida instituição de ensino pela Resolução nº 01/2017 de 21/11/2017 fundamentada no Parecer nº 01/2017 CME/CEI.

**§3º** O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a novo credenciamento para oferta da Educação Básica, autorização para funcionamento dos ensinos pretendidos e novo relatório pormenorizado preceituado na legislação vigente.

**Art.2º-Determina** que a documentação escolar fique sob a guarda e a responsabilidade da mantenedora Beatriz Corrêa Carneiro.

**Art.3º-Ficam** revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 28 de fevereiro de 2019.

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
Secretária Mun. de Educação  
Decreto nº 23.757 de 02/01/2017